



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 08 de Dezembro de 2017.

Ofício n.º 3550/2017 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 3269/2017, do vereador Carlos Eduardo de Moura, que solicita informações sobre Projeto de Lei isentando taxas e multas para a regularização dos imóveis, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que não existe o referido projeto em andamento.

Vale ressaltar que existe um estudo de PL em andamento para regularização dos imóveis já edificados e que precisam ser adequados aos padrões que se encontram construídos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000004254 - 2017 15/12/2017 4:11:17 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a